



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

| Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB) | | |
|--|---|---------|
| Reunião | Ordinária | Nº 322ª |
| Decisão da CEEE | Nº 325/2017 | |
| Referência | Processo nº 1070236/2017 | |
| Interessada | CELSO CARLOS LIMEIRA DA SILVA | |
| Assunto | Homologação de Registro de Profissional junto a este Conselho | |

EMENTA: Homologação do Registro Profissional da requerente CELSO CARLOS LIMEIRA DA SILVA com o Título de Técnico em Eletroeletrônica, no âmbito deste Conselho com atribuições profissionais concedidas de acordo com o Artigo 4º da Resolução 278/83, do CONFEA.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 322ª, apreciando o Processo nº 1070236/2017, que trata sobre solicitação de registro de profissional no âmbito deste Conselho, e; **considerando** que o (a) requerente apresentou documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** que a documentação apresentada satisfaz às exigências deste Conselho, sendo conferido á profissional, a titulação de Técnico em Eletroeletrônica, “ad referendum” de acordo com a Decisão nº 140/2017- CEEE (Decisão de Delegação) da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a homologação “ad referendum” que trata sobre o registro de profissional do (a) requerente CELSO CARLOS LIMEIRA DA SILVA (Processo - 1070236/2017), com Título de Técnico em Eletroeletrônica no âmbito deste Conselho com atribuições profissionais concedidas de acordo com o Artigo 4º da Resolução 278/83, do CONFEA. Coordenou a sessão o Senhor Engº Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Luiz Carlos Carvalho de Oliveira (SENGE), o Antônio dos Santos Dália (CEP-PB) e o Representante do Plenário na Câmara Engº Civil Ovídio Catão M. da Trindade.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campina Grande, 03 de outubro de 2017

Engº Eletric./Seg. do Trabalho Martinho Nobre Tomaz de Souza
Coordenador da CEEE – CREA/PB
(Documento assinado Eletronicamente)